



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 22
Do Processo nº 2016-0.072.779-0

Em 21/08/17

LUZIA GUARDASHIRE DE MELLO
Encarregada de Equipe
/ SEC

AUTOS: Processo nº 2016-0.072.779-0
INTERESSADO: QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE
INFRAESTRUTURA LTDA
ASSUNTO: Consulta à CEUSO – energia solar

HISTÓRICO: Consulta à CEUSO acerca dos procedimentos para a instalação de equipamento de captação de energia solar.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/085/2017

A CEUSO, em sua 1299ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de agosto de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 19 e 20 deliberou, por unanimidade dos votos, deferir a consulta, desde que as placas observem as mesmas restrições dos demais equipamentos que compõem a ERB, definidas no Capítulo IV da Lei nº 13.756/04, devendo, ainda, ser observados os demais parâmetros da referida lei.

21/ agosto/2017

RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Daniela Santana Andrade, Vasco de Mello e Paulo Sérgio Pinheiro da Silveira.